ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro, Palmeirais - PI
CNPJ: 06.554.851/0001-62

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 015/2026

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Licitante	Prefeitura Municipal de Palmeirais/PI
CNPJ	06.554.851/0001-62
Modalidade	Pregão Eletrônico
Número da Licitação	Pregão Eletrônico Nº 003/2026
Processo Administrativo	Nº 015/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para a aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeirais – PI e suas secretarias
Valor Estimado	R$ 3.505.364,60 (três milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
Data de Abertura	27 de abril de 2026
Autoridade Competente	José Baltazar de Oliveira
Agente de Contratação	João Paulo Ozório Rodrigues de Sousa (Pregoeiro)
Data deste Termo	07/05/2026

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Anulação é expedido com fulcro no art. 71, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina que a autoridade competente anulará o processo licitatório quando verificada a ocorrência de ilegalidade insanável, e no art. 71, § 1º, do mesmo diploma legal, que estabelece que a anulação do processo licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 71, § 2º, da referida lei.

Fundamenta-se, ainda, nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- Art. 71 da Lei nº 14.133/2021 — anulação de licitações por ilegalidade;
- Art. 40, I, da Lei nº 14.133/2021 — exigência de especificações técnicas precisas e completas no instrumento convocatório;
- Art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021 — conceito de Termo de Referência e seus requisitos essenciais;
- Súmula nº 177 do TCU — obrigatoriedade de especificação completa dos itens licitados;
- Princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021);
- Princípio da isonomia e da ampla concorrência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

2. MOTIVAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS VÍCIOS IDENTIFICADOS

No exercício regular das atividades de controle e revisão interna dos atos administrativos, foram identificadas inconsistências materiais nas especificações técnicas de determinados itens constantes do Termo de Referência — Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2026, especificamente quanto às gramagens/pesos indicados para os produtos licitados.

As especificações constantes do edital não correspondem às embalagens padronizadas comercializadas pelo mercado fornecedor, divergindo dos padrões usuais de peso/volume dos produtos em questão. Tal descompasso entre as especificações editalícias e a realidade do mercado representa vício insanável que compromete:

- A competitividade do certame, na medida em que restringe indevidamente o universo de fornecedores aptos a oferecer os produtos nas gramagens especificadas;
- A isonomia entre os licitantes, pois favorece fornecedores que porventura comercializem embalagens atípicas em detrimento dos demais;
- A clareza e objetividade das especificações, requisito essencial do instrumento convocatório nos termos do art. 40, I, da Lei nº 14.133/2021;
- A validade das propostas comerciais já formuladas, que podem ter sido elaboradas com base em embalagens distintas das que serão efetivamente exigidas após a correção.

3. ITENS COM ESPECIFICAÇÕES INCORRETAS

Foram identificadas as seguintes divergências entre as especificações constantes do Termo de Referência e os padrões comerciais efetivamente praticados pelo mercado fornecedor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	GRAMAGEM NO EDITAL	GRAMAGEM CORRETA (MERCADO)	TIPO DE VÍCIO	LOTE
06	AVEIA EM FLOCOS FINOS	**250g**	**200g / 500g**	Gramagem inexistente no mercado	Lote 01
07	MAIONESE	**250g**	**190g / 500g**	Gramagem em desacordo com embalagens padronizadas	Lote 01
17	ERVILHA (LATA)	**200g**	**170g**	Gramagem em desacordo com embalagens padronizadas	Lote 01
39	MILHO VERDE (LATA/EMBALAGEM)	**200g**	**170g**	Gramagem em desacordo com embalagens padronizadas	Lote 01

As divergências acima descritas foram verificadas mediante pesquisa de mercado junto a distribuidoras e redes de abastecimento da região, bem como por consulta a tabelas de especificações de produtos alimentícios amplamente comercializados no varejo e no atacado, confirmando que as gramagens indicadas nos itens 06, 07, 17 e 39 do Termo de Referência não correspondem às embalagens padronizadas disponibilizadas pelos fabricantes e distribuidores.

4. DA NATUREZA INSANÁVEL DO VÍCIO

Os vícios identificados possuem natureza insanável pela via da retificação editalícia simples, pelas seguintes razões:

a) Comprometimento das propostas já elaboradas: As propostas comerciais formuladas pelos potenciais licitantes foram estruturadas com base nas especificações constantes do edital original. A alteração das gramagens após a fase de envio de propostas implicaria em tratamento desigual entre os participantes, ferindo o princípio da isonomia.

b) Impossibilidade de saneamento sem nova publicidade: Nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, qualquer modificação no edital que afete substancialmente as especificações técnicas dos itens licitados exige a reabertura do prazo para apresentação de propostas, com nova publicação do instrumento convocatório retificado, o que equivale, na prática, à realização de novo certame.

c) Abrangência dos vícios: Embora os vícios identificados neste ato restrinjam-se a 04 (quatro) itens do Lote 01, a integridade do certame exige a anulação integral do processo licitatório, tendo em vista que as especificações incorretas podem ter influenciado a formação dos preços e a avaliação de viabilidade por parte dos potenciais licitantes para o referido lote.

5. DOS EFEITOS DA ANULAÇÃO

A anulação do presente processo licitatório produzirá os seguintes efeitos:

- Invalidade de todos os atos praticados no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 003/2026, desde a publicação do edital;
- Liberação de todos os licitantes que eventualmente tenham apresentado propostas ou recolhido garantias de proposta, às quais serão imediatamente devolvidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Termo;
- Determinação à equipe de planejamento da contratação para que proceda à revisão integral do Termo de Referência, corrigindo as especificações dos itens identificados neste Termo e promovendo nova pesquisa de mercado para atualização dos preços estimados;
- Expedição de novo edital, com as especificações corrigidas, após a devida aprovação jurídica do instrumento retificado.

6. DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, DECLARO ANULADO o Pregão Eletrônico Nº 003/2026, instaurado no âmbito do Processo Administrativo Nº 015/2026, em razão dos vícios insanáveis nas especificações técnicas dos itens 06, 07, 17 e 39 do Termo de Referência, conforme fundamentado neste Termo, determinando as providências elencadas no item 6 supra, com vistas à correção das irregularidades identificadas e à nova publicação do instrumento convocatório retificado.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

AUTORIDADE COMPETENTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO
_____ **José Baltazar de Oliveira** Prefeito Municipal de Palmeirais/PI *Palmeirais/PI, ____/____/2026*	_____ **João Paulo Ozório Rodrigues de Sousa** Pregoeiro — Prefeitura Municipal de Palmeirais/PI *Palmeirais/PI, ____/____/2026*

CIÊNCIA E ATESTE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
_____ **Manoel Borges da Silva** Secretário Municipal de Administração e Finanças *Palmeirais/PI, ____/____/2026*